



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **18 de Agosto de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 119/2025, originário do Processo Administrativo nº 0179/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais- EPIS, visando atender demanda da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, com valor total estimado em R\$ 58.962,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0179/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	119/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS- EPIS, VISANDO ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 58.962,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Esperantina - TO, 18 de Agosto de 2025

João Marcos Costa Pimentel
Pregoeiro/Agente de contratação
139/2025